



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º andar, na cidade de Brasília- DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.452/0001-97, neste ato representado pelo Senhor LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Ministro de Estado, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, seção 2 do Diário Oficial da União, portador da matrícula funcional nº 3321061, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, processo administrativo nº 55000.010121/2024-37, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, para atendimento das Superintendências Estaduais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar | MDA, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especificados nos itens dos Grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 1/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CREATIVE GROUP LTDA

CNPJ: 41.022.470/0001-33

Endereço: Rua Ângelo Borin nº 339, Sala 1, Bairro São Benedito, Pontal-SP

E-mail: licitacao@creativegroup.net.br

Representante: LENICE DE PAULA SILVA

GRUPO 1 | Região Norte

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Acre	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
2	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Amapá	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
3	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Amazonas	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
4	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Pará	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
5	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado de Rondônia	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
6	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado de Roraima	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
TOTAL						R\$ 149.980,40

GRUPO 2 | Região Centro Oeste + Tocantins

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
7	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência Estadual de Goiás	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
8	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Mato Grosso	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
9	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Mato Grosso do Sul	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
10	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Tocantins	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
TOTAL						R\$ 99.986,93

GRUPO 3 | Região Nordeste 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
11	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado de Alagoas	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
12	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Bahia	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
13	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Paraíba	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
14	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Pernambuco	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
15	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado de Sergipe	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
TOTAL						R\$ 124.983,65

GRUPO 4 | Região Nordeste 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
16	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Ceará	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
17	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Maranhão	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
18	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Piauí	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
19	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Rio Grande do Norte	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
TOTAL						R\$ 99.986,93

GRUPO 5 | Região Sudeste

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
20	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Espírito Santo	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
21	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Minas Gerais	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
22	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Rio de Janeiro	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
23	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do São Paulo	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
TOTAL						R\$ 99.986,93

GRUPO 6 | Região Sul

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
24	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Paraná	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
25	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
26	Assistente Administrativo de nível médio para atender a Superintendência do Estado do Santa Catarina	538-0	Posto	4	R\$ 6.249,18	R\$ 24.996,73
TOTAL						R\$ 74.990,20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA (UASG 490011).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ITEM OBRIGATÓRIO)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua validade estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores do mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes:

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	LENICE DE PAULA SILVA Representante da CREATIVE GROUP LTDA
---	--



Documento assinado eletronicamente por LENICE DE PAULA SILVA, Usuário Externo, em 26/02/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, em 28/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 40747326 e o código CRC 766071C4.



Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 490011 - MIN. DESENV. AGRARIO E AGRICULTURA FAMILIAR

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:

nº 00001/2025

Última Atualização:

28/02/2025

Link da ata no PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/atas/01612452000197/2024/6/1>

Vigência

de 05/03/2025 a 05/03/2026

Órgão:

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRARIO

Unidade gerenciadora:

490011 - MDA - ADM. DIRETA

Valor Contratado:

R\$ 7.798.980,80

Fornecedor

41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA

Objeto:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, para atendimento das Superintendências Estaduais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar | MDA, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especificados nos itens dos Grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 1/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:

90001/2024

Modalidade da compra:

05 - Pregão

Data da assinatura:

28/02/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência do Estado do Acre	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00002	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência do Estado do Amapá	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00003	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência do Estado do Amazonas	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00004	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência do Estado do Pará	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00005	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênci a do Estado de Rondônia	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00006	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênci a do Estado de Roraima	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00007	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênc ia Estadual de Goiás	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00008	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênc ia Estadual de Mato Grosso	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00009	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênc ia Estadual de Mato Grosso do Sul	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00010	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênc ia Estadual de Tocantins	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00011	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênci a Estadual de Alagoas	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00012	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênci a Estadual da Bahia	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00013	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual da Paraíba	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00014	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Pernambuco	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00015	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Sergipe	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00016	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Ceará	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00017	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Maranhão	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00018	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Piauí	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00019	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Rio Grande do Norte	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00020	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual do Espírito Santo	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00021	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Minas Gerais	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00022	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual do Rio de Janeiro	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00023	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de São Paulo	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00024	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual do Paraná	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00025	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000
00026	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Santa Catarina	Sim	2	2	145650	Serviço	4,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00001

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência do Estado do Acre

Código do item: 145650

Tipo do item: Serviço

Quantidade homologada: 4,0000

Vigência inicial: 05/03/2025

Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00001:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00001

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00001

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00002

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência do Estado do Amapá
Código do item: 145650
Tipo do item: Serviço
Quantidade homologada: 4,0000
Vigência inicial: 05/03/2025
Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00002:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00002

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00002

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00003

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência do Estado do Amazonas

Código do item: 145650

Tipo do item: Serviço

Quantidade homologada: 4,0000

Vigência inicial: 05/03/2025

Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00003:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00003

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00003

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00004

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência do Estado do Pará
Código do item: 145650
Tipo do item: Serviço
Quantidade homologada: 4,0000
Vigência inicial: 05/03/2025
Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00004:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00004

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00004

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00005

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência do Estado de Rondônia

Código do item: 145650

Tipo do item: Serviço

Quantidade homologada: 4,0000

Vigência inicial: 05/03/2025

Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00005:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00005

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00005

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00006

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência do Estado de Roraima
Código do item: 145650
Tipo do item: Serviço
Quantidade homologada: 4,0000
Vigência inicial: 05/03/2025
Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00006:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00006

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00006

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00007

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Goiás
Código do item: 145650
Tipo do item: Serviço
Quantidade homologada: 4,0000
Vigência inicial: 05/03/2025
Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00007:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00007

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00007

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00008

Descrição detalhada:	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Mato Grosso
Código do item:	145650
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	4,0000
Vigência inicial:	05/03/2025
Vigência final:	05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00008:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00008

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00008

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00009

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul

Código do item: 145650

Tipo do item: Serviço

Quantidade homologada: 4,0000

Vigência inicial: 05/03/2025

Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00009:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00009

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00009

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00010

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Tocantins

Código do item: 145650

Tipo do item: Serviço

Quantidade homologada: 4,0000

Vigência inicial: 05/03/2025

Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00010:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00010

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00010

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00011

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênci a Estadual de Alagoas

Código do item: 145650

Tipo do item: Serviço

Quantidade homologada: 4,0000

Vigência inicial: 05/03/2025

Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00011:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00011

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00011

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00012

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênci a Estadual da Bahia
Código do item: 145650
Tipo do item: Serviço
Quantidade homologada: 4,0000
Vigência inicial: 05/03/2025
Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00012:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00012

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00012

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00013

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual da Paraíba

Código do item: 145650

Tipo do item: Serviço

Quantidade homologada: 4,0000

Vigência inicial: 05/03/2025

Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00013:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00013

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00013

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00014

Descrição detalhada:	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Pernambuco
Código do item:	145650
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	4,0000
Vigência inicial:	05/03/2025
Vigência final:	05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00014:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00014

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00014

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00015

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênci a Estadual de Sergipe

Código do item: 145650

Tipo do item: Serviço

Quantidade homologada: 4,0000

Vigência inicial: 05/03/2025

Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00015:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00015

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00015

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00016

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênci a Estadual de Ceará
Código do item: 145650
Tipo do item: Serviço
Quantidade homologada: 4,0000
Vigência inicial: 05/03/2025
Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00016:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00016

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00016

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00017

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênci a Estadual de Maranhão
Código do item: 145650
Tipo do item: Serviço
Quantidade homologada: 4,0000
Vigência inicial: 05/03/2025
Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00017:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00017

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00017

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00018

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênci a Estadual de Piauí
Código do item: 145650
Tipo do item: Serviço
Quantidade homologada: 4,0000
Vigência inicial: 05/03/2025
Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00018:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00018

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00018

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00019

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Rio Grande do Norte

Código do item: 145650

Tipo do item: Serviço

Quantidade homologada: 4,0000

Vigência inicial: 05/03/2025

Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00019:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00019

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00019

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00020

Descrição detalhada:	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual do Espírito Santo
Código do item:	145650
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	4,0000
Vigência inicial:	05/03/2025
Vigência final:	05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00020:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00020

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00020

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00021

Descrição detalhada:	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Minas Gerais
Código do item:	145650
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	4,0000
Vigência inicial:	05/03/2025
Vigência final:	05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00021:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00021

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00021

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00022

Descrição detalhada:	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual do Rio de Janeiro
Código do item:	145650
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	4,0000
Vigência inicial:	05/03/2025
Vigência final:	05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00022:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00022

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00022

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00023

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênci a Estadual de São Paulo
Código do item: 145650
Tipo do item: Serviço
Quantidade homologada: 4,0000
Vigência inicial: 05/03/2025
Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00023:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00023

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00023

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00024

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendênci a Estadual do Paraná
Código do item: 145650
Tipo do item: Serviço
Quantidade homologada: 4,0000
Vigência inicial: 05/03/2025
Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00024:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00024

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00024

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00025

Descrição detalhada: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul

Código do item: 145650

Tipo do item: Serviço

Quantidade homologada: 4,0000

Vigência inicial: 05/03/2025

Vigência final: 05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00025:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00025

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00025

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00026

Descrição detalhada:	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - para atender a Superintendência Estadual de Santa Catarina
Código do item:	145650
Tipo do item:	Serviço
Quantidade homologada:	4,0000
Vigência inicial:	05/03/2025
Vigência final:	05/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00026:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.022.470/0001-33	CREATIVE GROUP LTDA	4,0000	74990.2000

UNIDADE(S) ITEM 00026

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
490011	MDA - ADM. DIRETA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00026

Qtd. máxima para adesão 2.00000

Qtd. disponível para adesão: 2.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim



Relatório Ata de Registro de Preços

[Contratos.gov.br](#)

Unidade Gerenciadora 490011 - MIN. DESENV. AGRARIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Relatório gerado através do Contratos.gov.br em 28/02/2025 13:51:12

Ata de Registro de Preços nº 00001/2025 - 490011 - P.57/57



Manifestação de Interesse - Cadastro Reserva | Pregão Eletrônico Nº 90001/2024 (SRP)

De licitacoes@logiks.com.br <licitacoes@logiks.com.br>

Data Qui, 2025-02-13 09:22

Para [dilic](mailto:dilic@mda.gov.br) <dilic@mda.gov.br>

Prezados (as), bom dia!

A **Logiks Consultoria e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.** (CNPJ: 07.696.132/0001-49) vem, por meio deste, manifestar formalmente seu interesse em compor o cadastro reserva referente ao
Pregão Eletrônico Nº 90001/2024 (SRP) – UASG 490011 – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Administração Direta, conforme previsto no edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Estéfani Yoshino
Analista de Licitações
estefani.yoshino@logiks.com.br
www.logiks.com.br
Telefone: (61) 99924-6292

LOGIKS Consultoria e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda ®

Brasília-DF

Brasília Shopping, SCN Quadra 05, Bloco A, S/N,
Torre Norte, Sala 1118, Asa Norte – CEP 70715-900
Tel: (61) 3201-0834/(61) 3964-0835

Goiânia-GO

Avenida 136, nº 761, 11º Andar, Quadra F44 Lote 2,
Edifício Nasa, Setor Sul - CEP: 74.093-250
Tel: (62) 3998-3063



WWW.LOGIKS.COM.BR

Aviso Legal: As informações contidas e anexadas a esta comunicação podem ser confidenciais, legalmente privilegiadas ou ter de outra forma protegida a sua divulgação, sendo exclusivamente para o uso do(s) seu(s) destinatário(s). Se você não for o destinatário previsto desta comunicação, por gentileza, exclua e destrua todas as cópias em seu poder, notifique o remetente que você recebeu esta comunicação por engano e esteja ciente de que a leitura, divulgação, bem como a adoção de qualquer ação baseada nesta, são expressamente proibidas.

As mensagens de e-mail podem conter vírus ou outros defeitos, podem não ser reproduzidas fielmente em outros sistemas ou podem ser interceptadas, excluídas ou interferidas sem o conhecimento do remetente ou do destinatário. A LOGIKS não assume nenhuma responsabilidade em relação a estas ocorrências. Esteja ciente de que a LOGIKS reserva-se o direito de interceptar, monitorar e reter mensagens de e-mail destinadas aos seus sistemas ou nelas originadas, na medida do permitido pela legislação aplicável.

A LOGIKS orienta que seus parceiros e clientes conheçam seu Código de Conduta & Ética [www.logiks.com.br/ouvidoria] e sigam as orientações de governança e conformidade nele contidas.

DISCLAIMER: The information contained in and accompanying this communication may be confidential, subject to legal privilege, or otherwise protected from disclosure and is intended solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient of this communication, please delete and destroy all copies in your possession, notify the sender that you have received this communication in error, and note that any review or dissemination of, or the taking of any action in reliance on, this communication is expressly prohibited.

E-mail messages may contain computer viruses or other defects, may not be accurately replicated on other systems, or may be intercepted, deleted, or interfered with without the knowledge of the sender or the intended recipient. LOGIKS makes no warranties in relation to these matters. Please note that LOGIKS reserves the right to intercept, monitor, and retain e-mail messages to and from its systems as permitted by applicable law. LOGIKS advises partners and customers to learn about its Code of Conduct & Ethics [www.logiks.com.br/ouvidoria] and follow the governance and compliance guidelines.

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.